



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, CONSTANTES NAS LISTAS DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANEIRAS-PB, VISANDO AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E À GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, constantes nas listas da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bananeiras-PB, visando ao regular abastecimento da rede pública municipal de saúde e à garantia da continuidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício financeiro de 2026. Os medicamentos elencados na referida Portaria compreendem substâncias e especialidades farmacêuticas sujeitas a controle especial, incluindo psicotrópicos, entorpecentes, imunossupressores, anticonvulsivantes, ansiolíticos, antidepressivos, entre outros, imprescindíveis ao tratamento de transtornos mentais, doenças neurológicas, dor crônica, epilepsias, distúrbios psiquiátricos e demais condições clínicas que exigem acompanhamento contínuo e rigoroso controle sanitário. A ausência desses medicamentos na rede pública compromete diretamente a assistência farmacêutica municipal, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento de internações hospitalares, judicialização da saúde e sobrecarga financeira ao erário. Ademais, trata-se de itens essenciais e, em muitos casos, de uso contínuo, cuja interrupção pode acarretar riscos significativos à saúde e à vida dos usuários. A contratação fundamenta-se no dever constitucional do Município de assegurar o direito à saúde, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse contexto, a aquisição regular e planejada desses medicamentos configura medida indispensável à manutenção da política pública de assistência farmacêutica, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Ressalta-se que a estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, na média mensal de dispensação, no perfil epidemiológico da população atendida, no número de pacientes cadastrados e acompanhados pela rede municipal de saúde, bem como na previsão de ampliação ou manutenção dos serviços ao longo do exercício de 2026. Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade de contratação para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da legislação vigente, assegurando-se o abastecimento regular das unidades de saúde do Município de Bananeiras-PB e a continuidade da assistência aos usuários do SUS, em observância ao interesse público e à garantia do direito fundamental à saúde.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5MG	Com	40000	0,08	3.200,00
2	ALPRAZOLAM 1MG	Com	60000	0,11	6.600,00
3	ALPRAZOLAM 2MG	Com	40000	0,16	6.400,00
4	CLONAZEPAM 0,5 MG	Com	100000	0,07	7.000,00
5	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	Fr	80000	3,56	284.800,00
6	CLONAZEPAM 2MG	Com	200000	0,05	10.000,00
7	DIAZEPAM 10MG	Com	70000	0,09	6.300,00
8	DIAZEPAM 5MG	Com	40000	0,08	3.200,00
9	HALOPERIDOL 1MG	Com	80000	0,18	14.400,00
10	HALOPERIDOL 5MG	Com	100000	0,15	15.000,00
11	HALOPERIDOL 2MG/ML	Fr	15000	1,61	24.150,00
12	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	Com	80000	0,23	18.400,00
13	LAMOTRIGINA 100MG	Com	40000	0,57	22.800,00
14	LAMOTRIGINA 50MG	Com	40000	0,46	18.400,00
15	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Com	100000	1,06	106.000,00
16	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	Com	100000	0,56	56.000,00
17	LEVOMEPRIMAZINA 4%	Fr	30000	13,10	393.000,00
18	QUETIAPINA 100MG	Com	80000	0,86	68.800,00
19	QUETIAPINA 25 MG	Com	120000	0,16	19.200,00
20	RISPERIDONA 1MG	Com	100000	0,12	12.000,00
21	RISPERIDONA 1MG/ML	Fr	30000	11,16	334.800,00
22	RISPERIDONA 2 MG	Com	80000	0,16	12.800,00
23	RISPERIDONA 3 MG	Com	60000	0,19	11.400,00
24	TOPIRAMATO 100 MG	Com	100000	0,39	39.000,00
25	TOPIRAMATO 50 MG	Com	80000	0,27	21.600,00
26	TRAMADOL 50 MG	Com	50000	0,16	8.000,00
27	VALPROATO DE SODICO 50MG/ML	Fr	30000	8,61	258.300,00